

## Conferência Livre discute o Sistema Penitenciário Federal.

Catanduvas (PR), em 10.06.2009, 10 hs.

A Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, por intermédio da Coordenação-Geral de Tratamento Penitenciário e da Direção da Penitenciária Federal em Catanduvas (PR), promoveu a Conferência Livre que discutiu o Sistema Penitenciário Federal.

O encontro ocorreu no dia 08 de junho de 2009 nas dependências da Penitenciária Federal em Catanduvas (PR) e contou com a participação de representantes de órgãos e entidades que atuam nas atividades da execução da pena no sistema federal como a Justiça Federal, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, o Conselho da Comunidade, entidades sindicais e religiosas e a Administração Penitenciária local.

As Conferências Livres são instrumentos de participação que ampliam e estimulam a construção de espaços de discussão e debate onde os diversos setores da sociedade brasileira podem expressar, debater e aprofundar a discussão contribuindo para a formulação das diretrizes de uma nova Política Nacional de Segurança Pública. São consideradas etapas preparatórias da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que será realizada entre os dias 27 a 30 de agosto de 2009, em Brasília – DF e se insere no contexto das ações do PRONASCI.

A Conferência foi realizada com a finalidade de discutir o Eixo Temático 6 do Texto Base da 1ª CONSEG - Diretrizes para o Sistema Penitenciário -, com enfoque específico no Sistema Penitenciário Federal, novo instrumento de combate ao crime organizado criado pelo governo federal em 2006.

As discussões foram balizadas pelo reconhecimento de que o sistema penitenciário federal deve ter como núcleo basilar à busca pela excelência na gestão e execução da política penitenciária, com o escopo de fincar as bases do marco referencial para o sistema penitenciário nacional. Segundo o Diretor da Penitenciária Federal em Catanduvas, o Delegado de Polícia Federal Fabiano Bordignon, a participação social nas atividades da execução da pena é importante porque “vem ao encontro do que preconiza a Constituição Federal, que diz que a segurança pública é um dever do Estado, mas direito e responsabilidade de todos.”